



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.177

João Pessoa - Sexta-feira, 04 Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.886, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.  
AUTORIA: DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública a União Municipal de Articulação dos Desempregados – UMAD, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a União Municipal de Articulação dos Desempregados – UMAD, localizada no Município, neste Estado.

**Parágrafo único** – O reconhecimento concede a entidade em epígrafe, os direitos constitucionais vigentes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

ARTHUR CUNHA LIMA  
Presidente

LEI Nº 8.887, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.  
AUTORIA: DO DEPUTADO QUINTO DE SANTA RITA

Autoriza o Poder Executivo, a estender a oferta de merenda escolar durante as férias nos estabelecimentos estadual de ensino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a estender a oferta da merenda, durante as férias escolar, aos alunos dos Estabelecimentos de Ensino Público Estadual.

**Art. 2º** A diretoria de cada estabelecimento de ensino, fará levantamento dos alunos que tomarão café da manhã e almoço durante o período de férias.

**Art. 3º** No intervalo entre o café da manhã e o almoço, os alunos terão atividades esportivas.

**Art. 4º** A diretoria do estabelecimento escolar, solicitará junto a comunidade, pessoas voluntárias para participar e desenvolver os trabalhos do art. 2º e do art. 3º.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, podendo solicitar crédito suplementar

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2009

ARTHUR CUNHA LIMA  
Presidente

LEI Nº 8.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.  
AUTORIA: DO DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Altera o art. 1º da Lei nº 8.862, de 21 de julho de 2009, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 8.862, de 21 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O Município de Cachoeira dos Índios - PB, limita-se ao leste com o Município de Cajazeiras, começando no cruzamento do riacho Cipó com a BR 230 no ponto de coordenadas UTM aproximadas 924.370 KmN; e 538.940 KmE; daí segue em linha reta até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9235.445 KmN e 540.367 KmE; daí por outro alinhamento reto até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9229.558 KmN e 539.234 KmE; por outro alinhamento reto até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9227.950 KmN e 539.000 KmE; daí por outro alinhamento reto até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9224.510 KmN e 536.810 KmE; localizado na foz do riacho Amaro no riacho Marimbas; segue por este referido riacho a montante até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9221.250 KmN e 535.820 KmE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

ARTHUR CUNHA LIMA  
Presidente

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 7.821 João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, FLÁVIO ROBERTO TAVARES DE MELO, Matrícula nº 164.049-6, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Executivo da Cultura, Símbolo CDS-3.

Ato Governamental nº 7.822 João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Executivo da Cultura, Símbolo CDS-3.

(AG-7.823/2009) João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 33, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/ c com a Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** exonerar FERNANDO ANTÔNIO VIANA SUASSUNA, matrícula nº 094.555-2, Auxiliar de Serviços, do cargo de Escrivão de Primeira Classe da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG-7.824/2009) João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/ c com a Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear THAIRONY ALVES RAFAEL, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão de Primeira Classe da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 7.825 João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CARLA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Rural de Alagoinha, Símbolo CAC-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

(AG-7.826/2009) João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E:**  
Nomear FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da 8ª Região Geo-Administrativa no Município de Catolé do Rocha do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

(AG-7.827/2009) João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado; de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E:**  
Nomear ROMULO DE SOUZA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Representante da 8ª Região Geo-Administrativa no Município de Catolé do Rocha do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

AG nº 7.828 João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.800, publicado no Diário Oficial, edição do dia 26 de agosto de 2009.

AG nº 7.829 João Pessoa, 03 de setembro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.801, publicado no Diário Oficial, edição do dia 26 de agosto de 2009.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

## Administração

RESENHA Nº 106 /2009

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGAO
09018450-5	1.420-6	OTHONIEL CARDOSO GUEIROS	EMATER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
09019433-1	91-4	DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO	EMEP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

*Antonio Fernandes Neto*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 342/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02.09.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	145.113-8	MARIA JOVELINA R. X. FLORENTINO	180	DE 20.11.08 à 18.05.09
SEEC	156.170-7	HERICA G. GUIMARAES PIRES	180	DE 12.03.09 à 07.09.09
SEEC	157.028-5	ELAINE CRISTINA G. DE OLIVEIRA	180	DE 05.05.09 à 31.10.09
SEEC	159.078-2	MARIA NAZARE ARAUJO FARIAS	180	DE 20.10.08 à 17.04.09
SER	159.511-3	ILYUSCHA ARAUJO E SILVA	180	DE 06.07.09 à 01.01.10
SEEC	159.798-1	JOCELMA JUSTINO CRUZ ARAUJO	180	DE 18.02.09 à 16.08.09
SES	161.052-0	ALINNE DA SILVA AGUIAR	180	DE 11.12.08 à 08.06.09
SECAP	163.262-1	FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA	180	DE 19.02.09 à 17.06.09
SEEC	668.204-9	MARIA APARECIDA B. AGOSTINHO	180	DE 19.01.09 à 17.07.09
SEEC	668.910-8	FRANCILEIDE DO NASCIMENTO ALVES	180	DE 29.10.08 à 26.04.09
SEEC	669.648-1	MARI DE LOURDES H. DOS SANTOS	180	DE 01.11.08 à 29.04.09
SEEC	669.747-0	DEUZA MARIA SOARES XAVIER	180	DE 01.11.08 à 29.04.09
SEEC	669.949-9	DANIELLA PEREIRA CORDEIRO	180	DE 09.02.09 à 07.08.09
SEEC	673.265-8	ELAINE CRISTINA DA SILVA CURVELO	180	DE 06.01.09 à 03.07.09
SEEC	674.412-5	SUELEIDE ALMEIDA FERREIRA	180	DE 15.12.08 à 12.06.09
SEEC	678.656-1	ADRIANA PEDRO DA SILVA	180	DE 01.12.08 à 29.05.09
SEEC	678.678-2	LUCYANA FABRIZIA ALVES NUNES	180	DE 27.01.09 à 25.07.09
SEEC	688.447-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	180	DE 02.12.08 à 30.05.09
SEEC	689.745-2	MARIA MARTA DE SOUTO ARAUJO	180	DE 05.02.09 à 02.08.09
SEEC	690.767-9	MARIA JOSE DE SOUZA FRANÇA	180	DE 25.11.08 à 23.05.09
SEEC	694.738-7	MARIA GORETTI NASCIMENTO SILVA	180	DE 27.06.09 à 23.12.09
SEEC	696.124-0	CARLA DANIELI BARBOSA VIEIRA	180	DE 03.11.08 à 01.05.09
SEEC	696.600-4	DANIELA ALVARENGA D. FERNANDES	180	DE 25.11.08 à 23.05.09
SEEC	699.807-1	JANDIRA VIEIRA COSTA	180	DE 13.02.09 à 10.08.09
SEEDH	902.096-9	ANDREA FREIRE DE AMORIM	180	DE 27.05.09 à 22.11.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 343/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02.09.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	30	DE 06.07.09 a 04.08.09
SEEC	74.531-6	MARIA GIVONETE SILVA FERREIRA	30	DE 21.07.08 a 19.08.09
SEEC	80.602-1	ANA EMERICA DA FONSECA CAVALCANTE	15	DE 07.07.09 a 21.07.09
SEEC	81.458-0	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	30	DE 23.07.09 a 21.08.09
SEEC	83.740-7	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	60	DE 24.05.09 a 22.07.09
SEEC	91.813-0	JOSE FRANCISCO DE PAIVA FILHO	15	DE 13.07.09 a 27.07.09
SES	92.829-1	ROSILE GOMES DE LIRA	15	DE 25.06.09 a 09.07.09
SEEC	93.626-0	JOSE ROBERTO BARBOSA TOSCANO	60	DE 25.05.09 a 23.07.09
SEAD	93.089-0	VERONICA GOMES DA SILVA	60	DE 16.06.09 a 14.08.09
SER	93.638-3	GLORIANE BATISTA DE BRITO	30	DE 20.07.09 a 18.08.09
SEEC	102.512-1	MARIA DO SOCORRO GOMES MEDEIROS	15	DE 23.07.09 a 06.08.09
SEEC	128.555-6	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	60	DE 06.06.09 a 04.08.09
SEEC	128.630-7	ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	30	DE 21.07.09 a 19.08.09
SEEC	129.583-7	LUZIMAR DA SILVA BRAZ	30	DE 17.06.09 a 16.07.09
SEEC	129.951-4	WALDEREZ DE SOUZA COROLINO	90	DE 22.02.09 a 22.05.09
SEEC	130.004-1	LUÍZA NOBUCO HIROTA ARAKAKI	30	DE 21.07.09 a 19.08.09
SEEC	130.663-4	EDNA MARIA DE LIMA	30	DE 08.06.09 a 07.07.09
SEAD	133.832-3	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	15	DE 27.07.09 a 10.08.09
SES	134.432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	15	DE 27.07.09 a 10.08.09
SER	147.085-0	ALMIR NOBREGA DA SILVA	15	DE 10.06.09 a 24.06.09
CGE	147.642-4	RIVALDO TARGINO DA COSTA	30	DE 01.07.09 a 30.07.09
SER	152.129-2	MARIA APARECIDA BEZERRA	15	DE 25.02.09 a 11.03.09
SEDS	155.140-0	SUANA GUARANI DE MELO	15	DE 06.07.09 a 20.07.09
SEDS	156.076-0	LIDIA COSTA VELOSO	15	DE 04.08.09 a 18.08.09
SEDS	156.541-9	GILSON BATISTA DE ARAUJO	15	DE 10.07.09 a 24.07.09

PUBLIQUE-SE



## GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 344/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02.09.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	69.897-1	JOSE ALVES DE ARAUJO	90	DE 20.07.09 a 17.10.09
SEEC	71.296-5	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	60	DE 10.07.09 a 07.09.09
SEEC	76.133-8	LUZIA VALDEVINO LIMA	90	DE 29.07.09 a 26.10.09
SEEC	81.509-8	EDNA MARIA RAMOS DOS SANTOS	90	DE 06.07.09 a 03.10.09
SEEC	82.807-6	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	60	DE 21.07.09 a 18.09.09
SEEC	89.617-9	FRANCISCA LUCIA FERREIRA LOPES	90	DE 07.07.09 a 04.10.09
SEEC	89.665-9	CELIA MARIA DE SOUSA	30	DE 17.02.09 a 18.03.09
SECAP	90.450-3	LOURIVAL CIRINO DA SILVA	30	DE 18.02.09 a 19.03.09
SEEC	97.211-8	MARIA DO ROSARIO BADU	30	DE 16.02.09 a 17.03.09
SEEC	129.084-3	MARILENE PAULO SILVA	60	DE 29.06.09 a 27.08.09
SEEC	130.491-7	MARIA ELIZABETH NEVES PEREIRA	90	DE 08.07.09 a 05.10.09
SEEC	131.651-6	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	60	DE 16.02.09 a 16.04.09
SEDS	135.685-2	JOSELICIA TARGINO PONTES	60	DE 13.07.09 a 10.09.09
SEDS	135.877-4	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	90	DE 03.07.09 a 30.09.09
SEEDH	136.248-8	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	20	DE 19.06.09 a 08.07.09
SEIE	138.075-3	ALUISIO PEDRO DA SILVA	60	DE 01.07.09 a 29.08.09
SEEC	142.227-8	MARIA LUCIA ELIAS PEREIRA	14	DE 31.07.09 a 13.08.09
SEEC	142.759-8	EVA MARIA ALVES DE LUNA	90	DE 13.12.08 a 12.03.09
SEEC	143.663-5	LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS	60	DE 12.07.09 a 09.09.09
SEEC	144.599-5	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	40	DE 05.04.09 a 14.05.09
SES	149.705-7	MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR	30	DE 15.02.09 a 16.03.09
SEDS	155.100-1	RAISSA DANTAS DE AZEVEDO	45	DE 18.02.09 a 03.04.09
SEEC	158.783-8	GERMANA CORREIRA DE OLIVEIRA	30	DE 26.11.08 a 25.12.08
SES	161.608-1	MARIA HELENA VASCONCELOS DA COSTA	15	DE 14.07.09 a 28.07.09
SES	161.694-3	CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA	15	DE 07.07.09 a 21.07.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 345/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02.09.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	61.182-4	JOSE HUMBERTO MAIA DE SOUSA	60	DE 10.03.09 a 08.05.09
SEEC	72.359-2	AMARILIS MARINHO BARBOSA	60	DE 09.03.09 a 07.05.09
CGE	80.293-0	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	60	DE 04.06.09 a 02.08.09
SEEDH	81.231-5	JOÃO MOISES RAIA	60	DE 06.03.09 a 04.05.09
SEEC	85.812-9	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	30	DE 09.03.09 a 07.04.09
SEEC	88.492-8	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	DE 07.03.09 a 04.06.09
SEEC	96.617-7	AURILENE CAVALCANTE DE SOUSA	60	DE 05.03.09 a 03.05.09
SES	103.592-4	RIZELDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60	DE 08.03.09 a 06.05.09
SEEC	129.607-8	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	30	DE 07.03.09 a 05.04.09
SEEC	130.010-5	JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA	90	DE 26.02.09 a 25.05.09
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 10.03.09 a 08.04.09
SEEC	134.700-4	ANA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 12.03.09 a 10.04.09
SEEC	134.777-2	MARIA NEIDE BEZERRA LEITE	30	DE 04.03.09 a 02.04.09
SEDS	135.532-5	PAULO BERTRAND MEDEIROS DE CARVALHO	30	DE 06.03.09 a 04.04.09
SEDS	137.285-8	ALVARES DE SOUSA AMORIM	60	DE 27.02.09 a 27.04.09
SEEC	141.160-8	MARIA BEZERRA DE LIMA	30	DE 11.03.09 a 09.04.09
SEEC	142.664-8	ANA MARIA DA SILVA	30	DE 04.03.09 a 02.04.09
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	90	DE 03.03.09 a 31.05.09
SEEC	144.943-5	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	DE 07.03.09 a 04.06.09
SEEC	145.030-1	VERA LUCIA SILVA	90	DE 05.03.09 a 02.06.09
SEEC	146.551-1	MARIA ALVES DINIZ	30	DE 09.03.09 a 07.04.09
SES	148.120-7	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	60	DE 08.03.09 a 06.05.09
SEDS	156.251-7	FRANCISCA MARIA FELIX DE LYRA	07	DE 05.03.09 a 11.03.09
SEEC	159.870-8	FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS	15	DE 11.03.09 a 25.03.09
SECAP	164.207-3	REBECA POLIANA GUIMARAES NASCIMENTO	30	DE 10.03.09 a 08.04.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 346/2009

EXPEDIENTE DO DIA 02.09.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.272-1	CLEIDE MARIA GOMES MAURICIO	30	DE 27.02.09 a 28.03.09
SEDS	72.039-9	EDNALVA RUFINO DE LIMA	15	DE 30.06.09 a 14.07.09
SEEC	72.425-4	MARIA DE FATIMA FARIAS	15	DE 02.03.09 a 16.03.09
SEEC	75.221-5	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	90	DE 27.02.09 a 27.05.09
SEEC	85.501-4	MARIA DO SOCORRO FELIX DE CARVALHO	15	DE 10.03.09 a 24.03.09
SEEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	15	DE 01.06.09 a 15.06.09
CGE	88.572-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	15	DE 09.07.09 a 23.07.09
SEEC	89.274-2	WAGNER JOSE DE ARAUJO	30	DE 02.03.09 a 31.03.09
SEDS	90.313-2	IRAN MARCELO DE SOUSA	90	DE 27.02.09 a 27.05.09
SEEC	92.960-3	ANTONIA DOS SANTOS ROCHA	60	DE 05.06.09 a 03.08.09
SEEC	93.014-8	EDINALDO SEVERO CONSTANTINO	60	DE 03.03.09 a 01.05.09
SES	94.603-6	MARIA LUCIA FELIX DA SILVA	15	DE 14.07.09 a 28.07.09
SEEC	121.482-9	JUCILIA RICARTE CARDOSO	08	DE 02.03.09 a 09.03.09
SEEC	124.491-4	MARIA JOSINETE SOUZA MELO	60	DE 28.02.09 a 28.04.09
SEEC	124.806-5	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	15	DE 06.07.09 a 20.07.09
SEDS	125.090-6	ALZENADO MACEDO COSTA	60	DE 02.03.09 a 30.04.09
SEEC	129.790-2	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	90	DE 03.03.09 a 31.05.09
SEEC	129.842-9	FRANCISCO ASSIS VIEIRA	60	DE 25.02.09 a 25.04.09
SEEC	137.845-7	AMARILIS MARINHO BARBOSA	60	DE 09.03.09 a 07.05.09
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	90	DE 26.02.09 a 26.05.09
SEEC	145.081-6	SORAYA DI PACE ARRUDA	30	DE 02.03.09 a 31.03.09
SER	147.759-5	WALTER LICINIO SOUTO BRANDAO	15	DE 09.07.09 a 23.07.09
SEEC	159.847-3	JOSE LUCIANO DE QUEIROZ AIRES	60	DE 02.03.09 a 30.04.09
SES	162.510-1	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	15	DE 09.07.09 a 23.07.09
SECAP	163.387-2	RANGEL GOMES SOARES	30	DE 02.03.09 a 31.03.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 357/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 09 / 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, despachou os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRID**

## Educação e Cultura

Portaria nº 869

João Pessoa, 25 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008263-1/09-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MANOEL FELIX NETO**, Professor, matrícula nº 128.967-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sólon de Lucena, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Lelys, na cidade de Livramento.

UPG: 009 UTB: 13148

Portaria nº 871

João Pessoa, 27 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JUCELIA MARIA DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 131.343-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Subgerência de Controle de Pessoal, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vieira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11053

Portaria nº 872

João Pessoa, 27 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO OLIVEIRA LEITE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.002-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Queiroga, na cidade de Condado.

UPG: 053 UTB: 16037

Portaria nº 873

João Pessoa, 27 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013900-1/09-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERMANA DE LOURDES FELIPE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 141.944-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Educação Infantil e Ensino Fundamental Campo Sementes e Mudas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dep. Fernando Milanez, ambas na cidade de Cruz de Espírito Santo.

UPG: 029 UTB: 11127

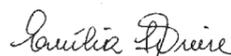
Portaria nº 874

João Pessoa, 27 de 08 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013960-1/09-SEEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELDA DANTAS PEREIRA GONCALVES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 135.007-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Dondon Palitot Gomes, para a Escola Normal Estadual São José, ambas em São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 19095

  
EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE  
Secretária Executiva

## Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 335/2009-DS

João Pessoa, 27 de maio de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Designar os Militares Estaduais, abaixo relacionados, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no Ofício nº 168/09-GC, proveniente da 10ª Companhia/CPTRAN/2º BPM.

MATRÍCULA	NOME
32657	Adeilton Clementino da Silva
69534	Avanilson Caciano de Sousa
55100	Romildo Chaves da Silva
79254	Jocélio Gomes do Nascimento

19308	Ricardo Luiz da Silva
44469	Alexandre Ferreira
44736	Afonso Alexandre Regis Cavalcante
45511	Marcelo Cesar Dantas
19031	Raimundo Soares Bezerra
34972	Maria do Socorro Leite
32899	Wellington Pereira de Moraes
16622	Rodrigo Rocha de Lemos
40069	Mailton Torquato de Oliveira
24578	Fábio Wendell Araújo
25736	Beneval Maciel da Silva Júnior
39141	Felipe do Nascimento Leite
21803	Rossandro Rodrigues Decol
20934	Duílio Meira de Brito

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

**PUBLICADO NO D.O.E DE 18.06.09**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 498/2009-DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Prorrogar por até 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 407/2009-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de julho de 2009, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 01000.011165/2009-16, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

II – Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e devidas providências.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 499/2009-DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Prorrogar por até 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 411/2009-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21 de julho de 2009, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 01000.011533/2009-26, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

II – Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e devidas providências.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 500/2009-DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 01000.006368/2009-91-DETRAN/PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

II – Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e devidas providências.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 501/2009-DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 01000.010213/2009-59-DETRAN/PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

II – Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e devidas providências.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 502/2009-DS

João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 01000.9100/2009-19-DETRAN/PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

II – Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e devidas providências.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 503/2009-DS** João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Designar os Militares Estaduais, abaixo relacionados, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no Ofício nº 259/2009-CG, proveniente do 10º BPM/10ª Cia/CPTran.

MATRÍCULA	NOME
56360	Wellington Fernandes Ferreira
63056	Marcelo Oliveira do Oriente

II – Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 504/2009-DS** João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Designar os Militares Estaduais, abaixo relacionados, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no Ofício nº 067/2009-PPtran, proveniente do 4º BPM/17ª Cia/CPTran.

MATRÍCULA	NOME
2280	Jarbas José de Oliveira
2563	José Leandro Macena dos Santos
1370	Michael Douglas de Lima

II – Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 505/2009-DS** João Pessoa, 03 de setembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I – Designar o Militar Estadual, abaixo relacionado, para exercer a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no Ofício nº 200/2009-CG, proveniente do 2º BPM - 10ª CIA/CPTran/10º BPM.

MATRÍCULA	NOME
23739	Paulo Andrade da Silva

II – Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Américo José Estrela Uchôa  
Diretor Superintendente

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

**PORTARIA Nº 054/09 – IMEQ/PB/CA** Em, 03 de setembro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora **EISENHOWER LEITE DE AZEVEDO**, Matrícula 755-8, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11.08.2009, para retorno ao trabalho a partir do dia 18.08.2009. Publique-se,

**PORTARIA Nº 058/09 – IMEQ/PB/CA**

Em, 28 de agosto de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder a servidora **ANA LÚCIA ZENAID HEINZEL**, Matrícula 295 suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2009/2010, para serem gozadas no período de 18/01/10 a 16/02/10.

Publique-se,

**PORTARIA Nº 059/09 – IMEQ/PB/CA**

Em, 03 de setembro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora **LUCIMAR JERONOMO ÂNGELO**, Matrícula 762-9, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.08.2009, para retorno ao trabalho a partir do dia 03.09.2009.

Publique-se,

  
Dione Vasconcelos Lima e Silva  
Coordenadora Administrativa

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 280 T

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2618/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA GORETI ARAÚJO DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **OLIVIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº467.953-9, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003. Pensão publicada no Diário Oficial em 18 de Junho de 2009, solicitando republicação por incorreções

João Pessoa, 02 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 281 T

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2617/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA GORETI ARAÚJO DA SILVA** beneficiária da ex-servidora falecida, **MARIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº62.175-7, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art. 3º, §2º da EC nº 41/2003. Pensão publicada no Diário Oficial em 18 de Junho de 2009, solicitando republicação por incorreções.

João Pessoa, 02 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 330

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4169/09**.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 330, de 02/07/09, que passará a ter a seguinte redação

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDNA CRISITINA GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARIONALDO BATISTA CARMO**, mat.79.479-1 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 29 de Julho de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 458 T

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6804/09**.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 458 T, de 20/08/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LINDAYANE BARBOSA GONZAGA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALDECILIO GONZAGA BARBOSA**, mat. 514.309-8, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 459 T

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6707/09**.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – P – nº 459 T, de 20/08/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALDECILIO GONZAGA BARBOSA JUNIOR** beneficiário do ex-servidor falecido, **ALDECILIO GONZAGA BARBOSA**, mat. 514.309-8, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2009

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 325**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4259/09**,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – P – nº 325, de 02/07/09, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADERSON FREIRE**, mat.41.927-3 com base no art. 19, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Julho de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1060**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8847-06,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 888, de 10/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DALUZ FERREIRA DE LIMA**, Agente de Portaria, matrícula nº 85.994-0, lotada na Secretaria de Estado Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 477 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4829-07**,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria – P – 450 T, publicada no D.O.E. de 25 de setembro de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **HAYANE MACHADO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **IEMAR MENEZES DA SILVA**, matrícula nº **91.430-4**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de abril de 2007 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, em sua redação c/c Art. 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1059**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1506-05,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 064, de 16 de janeiro de 2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MÁRCIA NÓBREGA**, Professora, matrícula nº 17.154-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03.**

João Pessoa, 01 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1068**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 393-07,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 402, de 24 de abril de 2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GABRIEL DE CARVALHO**, Professora, matrícula nº 67.240-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1069**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7417-06,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 425, de 11 de maio de 2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ALMEIDA MENDES LEITE**, Professora, matrícula nº 66.267-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1075**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1550-06,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 140, de 05 de março de 2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GORETI LELES DA COSTA**, Regente de Ensino, matrícula nº 71.746-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1080**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 834-06,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 009, de 17/01/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o servidor **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.447-

3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I e II, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º, § 2º da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1081**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8604-06,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 844, de 13 de agosto de 2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZENILDA CORREIA ARAGÃO**, Professora, matrícula nº 67.449-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1082**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2182-05,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº 849, de 18/08/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº 58.317-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1083**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7025-06,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A – nº 947, de 28/08/06, que passará a ter a seguinte redação:

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo PM **GILVANE CRESCÊNCIO DA COSTA**, matrícula nº 512.562-6, conforme o disposto no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, c/c os art. 94, inciso II e 96, V da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 02 de setembro de 2009

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 113-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) conforme anexo I:

João Pessoa, 28 de Agosto de 2009

**ANEXO I**

Processo	Requerente	Assunto
6575-09	MARIA ALAIR SILVEIRA DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
5090-08	MARIA LEITE DE FARIAS	REVISÃO DE PENSÃO
1077-09	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARÇAL	REVISÃO DE PENSÃO
732-09	VERA LÚCIA DE ARAÚJO BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
6947-08	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
1774-09	MARIA DAS NEVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
1587-09	AUREA CAVALCANTI AMORIM SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
6095-08	MARIA DAS NEVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
6678-08	RAIMUNDA MARIA VIANA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
3921-08	ANTONIA LUCINDO MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
1046-09	REJANE MARIA DE SOUSA CARTAXO	REVISÃO DE PENSÃO
3702-09	MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	REVISÃO DE PENSÃO
1789-09	ALICE NUNES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
1818-09	MARLENE DE FIGUEREDO MENDES DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
4239-08	CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBBIG MAIA	REVISÃO DE PENSÃO
4239-08	MAGNOLIA ALVES DE MESQUITA MAIA	REVISÃO DE PENSÃO
2876-09	LUCIA MARIA TARGINO MOREIRA RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO

**Resenha/PBprev/GP/nº 126-2009**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1159-09	FRANCISCO DE ASSIS	61.380-1	SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1494-09	EDWARD BARROS CAETANO	262.451-6	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
5306-08	ALCIDESIO CORDEIRO BEZERRA	148.045-6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
2610-09	GILBERTO SOARES DE LUNA	85.954-1	SEC. DE ESTADO TURISMO E DESEN. ECONOMICO
6528-08	FELIX SCARANO PEREIRA	67.571-7	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
5431-08	ALUIZIO AMANCIO DO BU	90.039-7	DETRAN
335-09	JOSEFA DA SILVA LEITE	134.020-4	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
7242-08	MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA	127.988-2	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
799-09	MARIA DE LOURDES QUERINO DO NASCIMENTO	469.089-3	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
90-09	MARIA MADALENA LIMA	67.304-8	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
1105-09	MARTA ANGELICA SALES DE OLIVEIRA	200.480-1	UEPB
36-09	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	65.470-1	SEC. EST. DA ADMINISTRAÇÃO
1154-09	SEVERINA ADILIA DE OLIVEIRA	150.836-9	SEC. EST. DA SAÚDE
1026-09	YONAS SOARES LEITE	118.688-4	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2749-09	MARIA IVETE BRASILEIRO LACERDA	84.126-9	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
1028-09	MARIA ETELVANDA C. DA SILVA	60.825-4	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3948-09	ELIANE CARNEIRO DE MORAIS	67.141-0	SEC. ESTADO DA SAÚDE

638-09	GERALDA DE SOUZA PEREIRA	59.731-7	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
6572-08	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	91.347-2	SEC. EST. CIDAD. R ADM. PENITENCIÁRIO
993-09	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	270.640-7	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6352-08	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	91.078-3	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2494-09	FRANCISCO FERNANDO DINIZ DE SOUZA	68.995-5	SEC. EST. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
7309-08	DORACI MARIA C. DA SILVA	63.579-1	SEC. DE EST. DA RECEITA
5137-08	MANUEL FELIX PEREIRA	87.421-3	SEC. EST. SEG. E DEFESA SOCIAL
1777-09	ADILES MARIA MEDEIROS MORAIS DIAS	61.149-2	SEC. EST. DA SAÚDE
2589-09	EDNALVA PEREIRA DE LIMA DA NOBREGA	66.952-1	SEC. EST. DA SAÚDE
2626-09	MARIA ZENEIDE ALVES RAMOS	84.870-1	SEC. EST. EDUC. E CULTURA
2225-09	GLORIA MARTA SOARES DE SOUSA	83.343-3	SEC. EST. EDUC. E CULTURA
2028-09	ALBERTINA GARRIDO GOMES	81.690-6	SEC. EST. EDUC. E CULTURA
6748-08	JOSELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	149.279-9	SEC. EST. DA SAÚDE
1626-09	CLEOMILDA DE AZEVEDO PEREIRA	750.261-3	SUPLAN
1595-09	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BATISTA	118.745-7	SEC. EST. EDUC. E CULTURA
2094-09	RONALDO CABRAL CESAR	100.094-2	UEPB
857-09	EBENEZER PERNAMBUCANO DO LIMOIEIRO DA SILVA	321.072-3	UEPB
1768-09	TEREZA CRISTINA VALOIS DA MOTA	270.205-3	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1000-09	JOSE PONTE SOBRINHO	40.007-6	SEC. EST. DO PLANEJ. E GESTÃO
1652-09	CICERO QUIRINO DA SILVA	270.951-1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2092-09	KATIA MARIA RAMALHO BARBOSA	100.214-7	UEPB
3188-09	VALFREDO ARAÚJO DA SILVA	95.005-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4411-08	MARIA DE FATIMA SERRÃO DA COSTA MENDES	112.653-9	SEC. DE ESTADO RECEITA
1548-09	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	611.284-6	IPEP
558-09	MARCONI VITA	93.530-1	SEC. EST. DA RECEITA

João Pessoa, 01 de setembro de 2009

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA N.º 291/2009-GP, 17 DE AGOSTO 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, **RENAN SOARES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo CCI-2/FUNDAC, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

  
DIAMANTINO DA SILVA LIMA  
Presidente da FUNDAC

## Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1495ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 04 de AGOSTO de 2009.

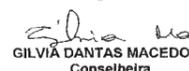
Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Gilvia Dantas Macedo, Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, suplente convocado Ronaldo Raimundo Medeiros e a Procuradora da Fazenda Estadual Dr.ª Sanny Japiassú e verificada a existência de quorum, foi aberta às 09:00 horas a milésima quadricentésima nonagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0682052007-7 – Recurso: VOL/CRF-nº 252/2008 – Recorrente: LEFEL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Arleide Maria da Silva Barbosa – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso e parcial quanto a multa de 100%; 02. Processo nº 0254122005-7 – Recurso: HIE/ CRF- nº 351/2008 – Recorrente: Secretaria Executiva da Receita – Recorrida: M. DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – Relatora: Cons.ª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Após a leitura do voto divergente do conselheiro José Gomes de Lima Netto o conselheiro substituto em exercício pelo impedimento da conselheira Gilvia Dantas Macedo pediu vista o conselheiro suplente Ronaldo Raimundo Medeiros; 03. Processo nº 0851912007-5/0935062007-3 – Recurso: VOL/CRF- nº 114/2008 – Recorrente: KELLEN COM. E CONFECÇÕES DE ROUPAS EPP – Representante: Antonio Alves da Silva – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante:

Luis Gustavo da Fonseca Lapenda – Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime quanto ao mérito pelo desprovisionamento e parcial quanto a multa de 200%; 04. Processo nº 1025692007-9 Recurso VOL/CRF-nº 334/2008 – Recorrente: FABRÍCIO ROCHA DE ARAÚJO – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP Responsável: Fabrício Rocha de Araújo – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Antônio Nogueira Vieira – Relator: Cons. Francisco de Lima Netto – Adiado a pedido do conselheiro relator; 05. Processo nº 0237732008-2 – Recurso: VOL/CRF- nº 256/2008 – Autuado: Antonio Ramos da Silva – Recorrente: FICAMP S/A INDÚSTRIA TÊXTIL – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Responsável: Luisa Marilac Vasconcelos Braga – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: René Ludovico e Petrônio Rodrigues – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário conforme o voto do relator; 06. Processo nº 0599562007-0 – Recurso: HIE/CRF-323/2008 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: EDUARDO CAMARGO DE SOUZA – Responsável: Rodolfo Santos Silvestre – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José Ronaldo Rocha de Carvalho e Luiz Carlos Soares da Silva – Relator: Cons. Severino Cavalcante da Silva – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; 07. Processo nº 1059802007-1 – Recurso: VOL/CRF-335/2008 – Recorrente: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Responsável: Maria Alba Bezerra Nunes – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Fábio Lira dos Santos – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso e parcial a multa de 100% e 200%; 08. Processo nº 0377762008-4 – Recurso: VOL/CRF-311/2008 – Recorrente: FÚRIA PRODUTOS PANIFICÁVEIS LTDA. – Procurador: Leandro Costa Trajano – Autuado: Isais Carlos de Mendonça – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Vinícius Vélez Viano e Edwalter de Carvalho Messias – Relatora: Cons.ª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; 09. Processo nº 0998632007-0 – Recurso: HIE/CRF-291/2008 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ANDRÉ MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA – Representante: André Maurício Montenegro Arruda – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Fernando César Barbosa da Rocha – Relatora: Cons.ª. Gilvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico e por maioria quanto a multa de 200%, contrários os votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; 10. Processo nº 0186612008-5 – Recurso: VOL/HIE/CRF-318/2008 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: POLYBRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. – 1ª Recorrida: POLYBRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Ilma Cordeiro Silva – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Fernando Cezar Barbosa da Rocha – Relatora: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso e hierárquico e provimento parcial do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários os votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 11:15 horas, convocando outra para o próximo dia 11 de Agosto às 9:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

  
ALFREDO GOMES NETO  
Presidente

  
PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Conselheira

  
GILVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

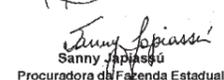
  
RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS  
Conselheiro Suplente

  
FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
Conselheiro

  
SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
Conselheiro

  
JOSÉ GOMES DE LIMA NETTO  
Conselheiro

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretaria

  
Sanny Japiassú  
Procuradora da Fazenda Estadual

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 1222/PGE

João Pessoa-PB, de 01 de setembro de 2009

O Procurador Geral do Estado da Paraíba, JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE outorgar bastantes poderes ao Bel. **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado da Paraíba, para que proceda à defesa do Estado da Paraíba nos autos do Processo nº. 00682.2007.009.13.00-1 bem como na Carta Precatória Executória nº. 00630.2008.003.13.00-8, que tramita na 3ª Vara do Trabalho do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, podendo realizar todos os atos necessários para o cumprimento do seu mister, inclusive estando autorizado a levantar valores por ventura existentes decorrente de seqüestro em conta Bancária da Fazenda Pública Estadual.

PUBLIQUE-SE E  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1223/PGE

João Pessoa, 02 de setembro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **02 de setembro a 01 de outubro de 2009, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **MARIA ZÉLIA CAVALCANTE NERY BORGES**, matrícula nº 127.214-4, Assessor p/ Ass. Adm. Geral, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2006/2007**.

PORTARIA Nº 1224/PGE

João Pessoa, 02 de setembro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **15 de setembro a 14 de outubro de 2009, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 155.398-4, Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa, Símbolo CGF-1, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.



José Edísio Simões Souto  
Procurador-Geral do Estado